



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2023

“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 75, inciso I da Lei nº. 14133/2021, atualizado pelo Decreto nº 10.922 e dá outras providências”

DAIANA MONTEIRO CAVALCANTE, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Meio Ambiente informa a necessidade de aquisição de peças e óleo para a manutenção do caminhão Ford Cargo 1519 Pipa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO o Acordão Consulta nº 00010/2018, Processo nº 13096/17 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação do processo licitatório para contratação de **SOUSA E SANTOS LTDA, CNPJ Nº 20.704.385/0001-85**, aquisição de peças e óleo para a manutenção do caminhão Ford Cargo 1519 Pipa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 1.803,52 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**, a serem pagos após autorização da Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

Daiana Monteiro Cavalcante
Gestora do FMMA
Decreto Municipal n.º 407/2021